



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº 22./2022

Senhora Presidente,

Câmara de Vereadores de
PROCOLO Nº: 22
Recebido em: 3/13/2022
Horário: 10h37min
S r / or

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 176 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e posteriormente envie ofício ao Sr. Adriano Marangon, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, fazer uso dos meios de comunicação e propaganda, que tem a disposição do Poder Público no Município de Jóia, Instagram, facebook, radio e também palestras nas escolas Municipais e Estaduais, para destacar as leis de proteção aos animais.

Justifica-se o pedido em virtude dos maus-tratos aos animais, denunciado e comentado na sessão do dia 02 de março de 2022 nesse Plenário, incluindo denuncia Verbal de que pessoas estão clandestinamente envenenando animais no pátio das casas. Por estes fatos narrados e também pelos maltrato daqueles animais que passam fome e sede amarrados a correntes ou abandonado nas estradas e Ruas do nosso Município, procriando sem controle algum e trazendo problemas e prejuízos a população do campo e da cidade, precisamos instigar a consciência humana e divulgar que isso é crime previsto na lei 1.095/2019, em anexo.

Maiores justificativas em Plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 02 de março de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Giovana K. G. de Souza

Vereadora- PDT

Giovana de Souza